



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008"

LEI Nº 1.490/2008

“Autoriza patrocinar o 51º Torneio do Trabalhador, com ajuda de custo ao Americano Atlético Clube”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a patrocinar o 51º Torneio do Trabalhador, a ser realizado no dia 1º de maio de 2008, com o repasse de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao Americano Atlético Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 27.095.629/0001-19, sito na Rua Pedro Medina, s/nº, nesta Cidade, a título de ajuda de custo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação 27.812.0009.2.065.000-apoio ao desporto amador-3.3.90.41.00.00.00-contribuições-ficha 341-Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008).

ALCEMAR LOPES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL